



**PORTARIA Nº 162 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

Revoga gratificação 50% pelo exercício da função de Coordenador Pedagógico.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a gratificação de 50% (cinquenta por cento) a servidora **VIVIANE BATISTA CAMPOS CORRÊA DE PAIVA** , Mat. E-0 359, pelo exercício da função gratificada de função de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 033/2017.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita de Maria da Fé